

## **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 223/2021**

### **Conteúdo**

1 –PREÂMBULO.....	2
2 – DO OBJETO. ....	2
3 –DO PREÇO.....	2
4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	3
6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. ....	3
7 - DA PROPOSTA DE PREÇO. ....	5
8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. ....	6
9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. ....	9
10 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO. ....	11
11 - DO PAGAMENTO.....	12
12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ....	13
13 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	14
14 - DAS SANÇÕES.....	14
15-DAS INFORMAÇÕES. ....	15
16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - TERMO DE REFERÊNCIA;

II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;

V - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME OU EPP;

VII – MINUTA DE ATA;

VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

### 1 – PREÂMBULO.

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Rua XV de Novembro, nº 83, Itararé/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 64/2005, de 21 de setembro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 3.039 de 24 de Maio de 2007, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos ANEXOS.

1.2 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Itararé **às 08h30min do dia 28 de janeiro de 2022**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus ANEXOS.

### 2 – DO OBJETO.

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de peças para veículos da municipalidade de pequeno porte, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

### 3 – DO PREÇO.

3.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 677.874,50 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

3.1.1 - A estimativa de preços constante dos autos do procedimento licitatório corresponde aos preços praticados no mercado e foi apurada para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. (Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013).



3.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

3.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

4.1 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: 560.3.3.90.30 (recurso próprio).

#### **5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

5.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação deste edital.

##### **5.2 - Será vedada a participação:**

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Itararé, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.3 - Sob a forma de consórcio.

5.2.4 - Empresas impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de Itararé e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

#### **6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.**

6.1 - As empresas proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.



**6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO IV**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - O licitante que não apresentar representante na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome ou por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso, porém o preço apresentado servirá como parâmetro para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 - Encerrada a etapa de credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no **ANEXO II** ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.7.2 – **Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverá DECLARAR sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do ANEXO VI. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**



6.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

<b>ENVELOPE 1</b>	
<b>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021</b>	
<b>PROPOSTA DE PREÇO</b>	
CNPJ:.....	INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
RAZÃO SOCIAL:.....	
Endereço para correspondência:.....	
Cidade:.....	Estado:.....Bairro:.....CEP.....
E-mail institucional:.....	
E-mail pessoal:.....	
Telefone(s):.....	

<b>ENVELOPE 2</b>	
<b>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021</b>	
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL E CNPJ</b>	

## **7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.**

7.1 – Acompanha este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – **ANEXO III**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.

7.1.1 - Visando dar celeridade ao procedimento licitatório, juntamente com este edital está sendo encaminhada Planilha de Proposta Eletrônica, para que seja preenchida, assim, os valores informados serão importados para o sistema, não necessitando realizar o cadastramento de cada item, dando maior celeridade ao procedimento licitatório.

7.1.2 - A planilha deve ser preenchida **EM CONFORMIDADE COM O ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**, o qual será apresentado dentro do envelope de proposta.

7.1.3 - Havendo qualquer irregularidade na planilha eletrônica, serão consideradas as informações constantes na proposta impressa.

7.1.4 - A planilha deverá ser salva, em CD, sendo apresentado no dia do certame, dentro do envelope nº 1 (Proposta).

7.1.5 - Os itens que a empresa não cotar, não devem ser preenchidos na planilha com pontos ou dizeres (não cotou), deverá simplesmente deixar o campo sem preenchimento.

7.2 - No formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória dos preços unitários e total, em reais;
- d) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- e) Cargo do representante;
- f) e-mail institucional;
- g) e-mail pessoal;
- h) indicação da marca ou fabricante vedada à utilização do termo “similar”;



i) declaração de que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Termo de Referência, que atendem a todas as normas de segurança em vigor e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.

j) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar os produtos dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.

7.3 - Cada concorrente deverá computar no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

7.6 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Detentora mediante apresentação de documentos pertinentes ou quando for o caso planilha de composição de custos.

7.7 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 64/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

## **8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.**

8.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

8.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;



8.1.1.3 - Os documentos relacionados no item 8.1.1.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.**

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;**

8.1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais**, previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1.991, expedida pela Secretaria de Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.1.2.3.2 - Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (**ICMS**) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedido pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

8.1.2.3.3 - Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de **Débito Municipal de sua sede, referente a tributos mobiliários;**

8.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.5 - Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.1.2.6 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;** (LC nº 123, art. 43, § 1º)





8.1.2.6.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123. art. 43, § 2º).

### **8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 31 DA LEI 8.666/93)**

8.1.3.1 - **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do empresário individual.

8.1.3.2 - Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso. Referido Plano deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação.

### **8.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

8.1.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que, no exercício de suas atividades, não viola o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - **proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos**, conforme **ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

### **8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

8.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega ou solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura Ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.4;

8.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6.2 e seguintes deste edital.





8.2.7 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá efetuar diligência na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

9.3 - O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus ANEXOS, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superior àquela;

9.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.6.3.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

9.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)



9.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I)

9.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123, art. 45, inc. III).

9.9.2.3 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc. II)

9.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº123, art. 45, § 1º)

9.10 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

9.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6.2 e seguintes deste edital.



9.14.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

9.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.17 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

#### **10 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, conforme artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

10.1.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

10.2 - As impugnações devem ser protocoladas no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Itararé, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver **manifestação verbal imediata na própria sessão pública**, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados



para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

10.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

10.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

## **11 - DO PAGAMENTO.**

11.1 - Os pagamentos devidos à Detentora serão efetuados em **até 30 (trinta) dias** após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Secretário da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

11.1.1 - Os pagamentos serão feitos através de crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela DETENTORA

11.2 - Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal: **“Pregão Presencial 61/2021”**, bem como o número do pedido da compra.

11.3 - Nenhum pagamento isentará a DETENTORA das responsabilidades assumidas na forma deste Edital e sua decorrente Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

11.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

11.5 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

11.6 - Correrá por conta exclusiva da DETENTORA:

a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;

b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.



11.7 - Sendo constatado erro na nota fiscal, esta não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 11.1, a partir da data de sua reapresentação.

11.8 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

## **12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

12.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

12.2 - Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços conforme **Anexo VII**, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecerem os produtos nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação;

12.3 - Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

12.3.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

12.3.1.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.3.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

12.3.2 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da ata, a **regularidade fiscal e trabalhista**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que foi declarada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

12.3.3 - Não ocorrendo a regularização, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;

12.4 - É facultado à Administração, quando a vencedora melhor classificada não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.



12.5 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

12.6 - Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.

12.7 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro.

12.8 - Caberá aos detentores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.9 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, através do Gestor de sua Secretaria Municipal, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.

12.10 - Somente no caso de exclusão do primeiro colocado detentor da Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, para formalização da Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro classificado.

12.11 - O detentor convocado que não comparecer não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

12.12 - Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

### **13 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

13.1 - Prazo, local de entrega, responsável pelo recebimento, gestor da Ata de Registro de Preços, vide **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

13.2 - Os materiais que não corresponderem às especificações da proposta apresentada serão recusados, para substituição em até 5 (cinco) dias.

13.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

### **14 - DAS SANÇÕES.**

14.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.





14.2 - A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou o termo de ciência e notificação**, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.3 - O **atraso injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso superior a 15 (quinze) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo parágrafo.

14.4 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

14.6 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2 deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

14.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

## **15 - DAS INFORMAÇÕES.**

15.1 - Obtenção deste Edital e seus ANEXOS poderão ser feitas através de “download” pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link “LICITAÇÕES”.

15.2 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, desde que protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itararé, das 9:00 às 16:00 horas, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail a todas as empresas que enviaram o **Recibo de Retirada do Edital** e farão parte integrante do processo administrativo.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

16.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos





termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, c/c ao artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555/00.

16.2 - Caberá à Autoridade Municipal que autorizou a abertura do certame juntamente com o Departamento Jurídico analisar as impugnações.

16.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

16.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

16.5 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus ANEXOS poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Itararé, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou conforme disposto no Item **15.1 do Edital**.

16.6 - Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

16.7 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

16.8 - A Prefeitura do Município de Itararé poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Itararé, 17 de novembro de 2021.

**Marcelo Luís Zanetti**  
Secretário de Serviços Municipais



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de peças para veículos de pequeno porte da municipalidade, conforme quantidade e especificações constantes no item 02 abaixo.

1.2 - **Da entrega:** As entregas dos produtos devem ser realizadas, parceladamente, na Garagem Municipal, na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, em Itararé/SP, no prazo máximo de **até cinco dias úteis**, após a emissão de cada requisição e captação dos empenhos correspondentes.

1.3 - **Gestor do processo e responsável pelo recebimento dos produtos:** Ariovaldo Pinheiro, encarregado da Oficina Municipal.

1.4 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto ou parte, se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

1.5 - **Prazo de vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses, contado da sua assinatura.**

1.6 - Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura de Itararé/SP, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.7 - As irregularidades deverão ser sanadas imediatamente, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

1.8 - **Da garantia:** O fornecedor deverá garantir que o material respeite a caracterização técnica descrita na especificação do objeto.

1.8.1 - **As peças que serão fornecidas deverão ser novas, não podendo ser recondiçionadas e usadas.**

1.8.2 - Garantia mínima das peças: 12 (doze) meses.

**1.9 - DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

1.9.1 - Visando dar celeridade ao procedimento licitatório, juntamente com este edital está sendo encaminhada Planilha de Proposta Eletrônica, para que seja preenchida, assim, os valores informados serão importados para o sistema, não necessitando realizar o cadastramento de cada item, dando maior celeridade ao procedimento licitatório.

1.9.2 - A planilha deve ser preenchida **EM CONFORMIDADE COM O ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**, o qual será apresentado dentro do envelope de proposta.

1.9.3 – Havendo qualquer irregularidade na planilha eletrônica, serão consideradas as informações constantes na proposta impressa.

1.9.4 - A planilha deverá ser salva, em CD, sendo apresentado no dia do certame.

1.9.5 - Os itens que a empresa não cotar, não devem ser preenchidos na planilha com pontos ou dizeres (não cotou), deverá simplesmente deixar o campo sem preenchimento.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**



LOTE 1			
FIAT DOBLO 1.4 200 8/2009/13/14			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
4	24	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
21	24	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
64	10	UN	BOMBA D'ÁGUA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
76	10	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
108	10	UN	CABO DE FREIO DE MÃO COMPLETO LD/LE - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
111	12	JG	CABO DE VELA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
147	10	PC	CHAVE DE SETA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
206	12	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
212	12	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
224	24	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
243	18	KIT	EMBREGEM COMPLETA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
256	12	UN	ESCAPAMENTO COMPLETO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
258	10	PC	ESCAPAMENTO COMPLETO COM CATALIZADOR - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
271	24	UN	FILTRO DE AR - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
280	24	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
289	24	UN	FILTRO DE ÓLEO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
307	10	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
328	10	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
341	10	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E. - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
360	20	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
375	12	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
413	12	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA COM ABS - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
438	12	JG	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
460	32	PC	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
472	10	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
479	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
508	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E. - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014



511	12	UN	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO/BOBINA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014
525	12	JG	VELA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014

LOTE 2			
FIAT DOBLO 1.4 2016			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
3	12	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
20	12	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
63	4	UN	BOMBA D'ÁGUA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
75	4	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.4 - ANO:2016
106	4	UN	CABO DE FREIO DE MÃO COMPLETO L.D/L.E - DOBLO 1.4 - ANO:2016
110	4	JG	CABO DE VELA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
145	3	PC	CATALIZADOR - DOBLO 1.4 - ANO:2016
146	4	PC	CHAVE DE SETA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
205	4	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
211	8	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
223	6	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
242	4	KIT	EMBREGEM COMPLETA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
254	3	PC	ESCAPAMENTO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
261	3	PC	ESCAPAMENTO DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
263	3	PC	ESCAPAMENTO FRONTAL - DOBLO 1.4 - ANO:2016
264	3	PC	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
266	3	PC	ESCAPAMENTO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
270	6	UN	FILTRO DE AR - DOBLO 1.4 - ANO:2016
279	6	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.4 - ANO:2016
288	6	UN	FILTRO DE ÓLEO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
306	4	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
327	4	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - DOBLO 1.4 - ANO:2016
335	4	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E - DOBLO 1.4 - ANO:2016
359	10	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - DOBLO 1.4 - ANO:2016



378	6	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
408	4	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
437	6	JG	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
447	3	UN	SENSOR DE PARTÍCULA DO CATALIZADOR - DOBLO 1.4 - ANO:2016
459	6	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016
471	4	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
478	4	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - DOBLO 1.4 - ANO:2016
493	4	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - DOBLO 1.4 - ANO:2016
510	4	UN	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO/BOBINA - DOBLO 1.4 - ANO:2016
524	4	JG	VELA - DOBLO 1.4 - ANO:2016

LOTE 3			
FIAT DOBLO 1.8 2018/2019			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
5	24	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
22	24	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
65	6	UN	BOMBA D'ÁGUA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
77	6	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
105	8	UN	CABO DE FREIO DE MÃO COMPLETO - L.D./L.E - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
112	12	JG	CABO DE VELA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
155	8	PC	CHAVE DE SETA L.E - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
207	6	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
213	12	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
225	12	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
244	8	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
259	6	CJ	ESCAPAMENTO COMPLETO COM CATALIZADOR - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
272	12	UN	FILTRO DE AR - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
281	12	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
290	12	UN	FILTRO DE ÓLEO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
308	8	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019



329	8	UN	MÁQUINA DE VIDRO L.D - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
336	8	UN	MÁQUINA DE VIDRO L.E - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
361	12	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
366	12	JG	PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
409	8	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
439	12	JG	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
448	5	UN	SENSOR DE PARTÍCULA DO CATALIZADOR - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
461	12	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
473	8	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
480	12	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
494	12	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
512	8	UN	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO/BOBINA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019
526	12	JG	VELA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019

LOTE 4			
FIAT DUCATO 2006/2018/2019			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
7	16	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
24	16	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
66	6	UN	BOMBA D'ÁGUA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
78	6	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
107	10	UN	CABO DE FREIO DE MÃO COMPLETO L.D/L.E - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
148	12	PC	CHAVE DE SETA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
179	8	UN	CORREIA DO MOTOR 6PK POLY V - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
208	10	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
214	10	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
233	12	UN	DISCO DE FREIO DIANTERIO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
246	6	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
260	8	UN	ESCAPAMENTO COMPLETO COM CATALIZADOR - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
273	12	UN	FILTRO DE AR - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019



282	12	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
291	12	UN	FILTRO DE ÓLEO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
309	8	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
330	12	UN	MÁQUINA DE VIDRO L.D - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
337	12	UN	MÁQUINA DE VIDRO L.E - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
362	8	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
376	12	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
410	10	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
414	10	UN	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
440	6	JG	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
449	6	UN	SENSOR DE PARTÍCULA DO CATALIZADOR - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
462	20	PC	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
474	6	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
482	12	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
496	12	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
513	6	UN	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO/BOBINA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019
527	12	JG	VELA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019

LOTE 5			
VW KOMBI 2013			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	4	PC	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO - KOMBI ANO:2013
2	4	PC	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA - KOMBI ANO:2013
9	4	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - KOMBI ANO:2013
26	4	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI ANO:2013
35	4	PC	ANTI CHAMAS - KOMBI ANO:2013
43	4	PC	BARRA ESTABILIZADORA - KOMBI ANO:2013
44	4	PC	BARRA FIXA DE DIREÇÃO L.D - KOMBI ANO:2013
45	4	PC	BARRA FIXA DE DIREÇÃO L.E - KOMBI ANO:2013
48	4	PC	BATENTE DA PORTA L.D - KOMBI ANO:2013





49	4	PC	BATENTE DA PORTA L.E - KOMBI ANO:2013
50	4	PC	BATENTE DA PORTA TRASEIRA - KOMBI ANO:2013
51	4	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - KOMBI ANO:2013
58	4	PC	BOBINA DE IGNIÇÃO - KOMBI ANO:2013
67	4	PC	BOMBA D'ÁGUA - KOMBI ANO:2013
81	4	PC	BOMBA DE ÓLEO - KOMBI ANO:2013
91	2	PC	BORRACHA DA PORTA DIANTEIRA - KOMBI ANO:2013
92	10	PC	BORRACHA TIPO CAVEIRINHA - KOMBI ANO:2013
93	2	JG	BRONZINA DE BIELA - KOMBI ANO:2013
103	4	PC	CABO DE EMBREAGEM - KOMBI ANO:2013
113	4	JG	CABO DE VELA - KOMBI ANO:2013
119	4	PC	CABO FREIO DE MÃO - KOMBI ANO:2013
123	4	PC	CAIXA DE DIREÇÃO - KOMBI ANO:2013
268	4	PC	FECHADURA DA PORTA L.D - KOMBI ANO:2013
269	4	PC	FECHADURA DA PORTA L.E - KOMBI ANO:2013
277	4	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO - KOMBI ANO:2013
283	4	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - KOMBI ANO:2013
294	4	PC	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - KOMBI ANO:2013
301	4	PC	IMPULSOR DE PARTIDA - KOMBI ANO:2013
302	4	PC	INDUZIDO DE PARTIDA - KOMBI ANO:2013
310	4	PC	JUNTA HOMOCINÉTICA - KOMBI ANO:2013
316	4	KIT	KIT CARRINHO PORTA DE CORRER - KOMBI ANO:2013
317	4	PC	MAÇANETA DA PORTA + CHAVE - KOMBI ANO:2013
322	4	PC	MAÇANETA PORTA DE CORRER LATERAL - KOMBI ANO:2013
331	4	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - KOMBI ANO:2013
342	4	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E. - KOMBI ANO:2013
351	4	JG	PALHETA - KOMBI ANO:2013
463	8	PC	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - KOMBI ANO:2013
470	4	PC	TENSOR CORREIA DENTADA - KOMBI ANO:2013
484	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - KOMBI ANO:2013
498	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - KOMBI ANO:2013



531	4	JG	VELA DE IGNIÇÃO - KOMBI ANO:2013
-----	---	----	----------------------------------

LOTE 6			
CHEVROLET ONIX 1.0/1.4 2018/2019			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
10	16	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
27	16	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
37	10	UN	ATUADOR/ PEDAL HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
46	20	KIT	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
68	20	UN	BOMBA D'ÁGUA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
79	20	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
114	10	JG	CABO DE VELA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
120	10	UN	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO L.D/L.E. - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
141	6	UN	CATALISADOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
143	10	PC	CATALISADOR PRIMÁRIO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
144	10	PC	CATALISADOR SECUNDÁRIO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
149	10	PC	CHAVE DE SETA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
158	10	UN	COMANDO DA VÁLVULA DO MOTOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
161	20	UN	CORREIA DENTADA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
183	20	UN	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
191	10	UN	COXIM DO CÂMBIO INFERIOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
192	10	UN	COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
195	10	UN	COXIM DO MOTOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
210	10	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA COM ABS - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
216	10	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA COM ABS - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
226	20	PC	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
231	20	PC	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
241	10	KIT	EMBREAGEM COMPLETA
262	10	PC	ESCAPAMENTO DIANTEIRO COM FLEXÍVEL - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
265	10	PC	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019



267	10	PC	ESCAPAMENTO TRASEIRO DO SILENCIOSO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
274	20	UN	FILTRO DE AR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
284	20	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
292	20	UN	FILTRO DE ÓLEO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
311	10	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
315	6	JG	JUNTA SUPERIOR DO MOTOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
332	10	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
338	10	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
363	10	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
369	10	JG	PASTILHA DE FREIO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
406	10	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) DO RADIADOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
415	10	UN	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
425	10	UN	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA COM ABS - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
435	10	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
464	10	PAR	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
467	10	UN	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
475	20	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
485	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
499	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
514	10	PC	TRANSFORMADOR/BOBINA DE IGNIÇÃO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019
528	10	JG	VELA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019

LOTE 7			
CHEVROLET SPIN 1.8 2016			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
16	6	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016
33	6	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016
72	6	UN	BOMBA D'ÁGUA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
80	6	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - SPIN 1.8 - ANO: 2016
117	10	JG	CABO DE VELA - SPIN 1.8 - ANO: 2016



121	8	UN	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO LD./L.E - SPIN 1.8 - ANO: 2016
142	4	UN	CATALISADOR - SPIN 1.8 - ANO: 2016
153	6	PC	CHAVE DE SETA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
164	6	UN	CORREIA DENTADA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
209	6	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
215	6	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
229	6	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016
251	4	KIT	EMBREGEM COMPLETA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
255	4	UN	ESCAPAMENTO COM CATALISADOR - SPIN 1.8 - ANO: 2016
257	4	UN	ESCAPAMENTO COMPLETO - SPIN 1.8 - ANO: 2016
276	6	UN	FILTRO DE AR - SPIN 1.8 - ANO: 2016
286	6	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SPIN 1.8 - ANO: 2016
293	6	UN	FILTRO DE ÓLEO - SPIN 1.8 - ANO: 2016
312	4	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
333	6	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - SPIN 1.8 - ANO: 2016
339	6	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E - SPIN 1.8 - ANO: 2016
365	10	JG	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
373	6	JG	PASTILHA DE FREIO - SPIN 1.8 - ANO: 2016
412	6	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
436	6	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016
466	6	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016
477	6	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - SPIN 1.8 - ANO: 2016
505	6	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - SPIN 1.8 - ANO: 2016
509	6	UN	TERMINAL D E DIREÇÃO L.D - SPIN 1.8 - ANO: 2016
515	4	UN	TRANSFORMADOR/BOBINA DE IGNIÇÃO - SPIN 1.8 - ANO: 2016
529	10	JG	VELA - SPIN 1.8 - ANO: 2016

LOTE 8			
MERCEDES BENZ SPRINTER 515 2018			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição



18	16	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPIN 515 - ANO: 2018
34	16	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPRINTER 515 - ANO: 2018
36	8	UN	ATUADOR DE EMBREAGEM - SPRINTER 515 - ANO: 2018
57	10	UN	BIELETA DO ESTABILIZADOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018
73	8	UN	BOMBA D'ÁGUA - SPRINTER 515 - ANO: 2018
154	8	PC	CHAVE DE SETA - SPRINTER 515 - ANO: 2018
180	10	UN	CORREIA POLY V - SPRINTER 515 - ANO: 2018
230	16	PC	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - SPRINTER 515 - ANO: 2018
232	16	PC	DISCO DE FREIO TRASEIRO - SPRINTER 515 - ANO: 2018
253	8	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - SPRINTER 515 - ANO: 2018
278	20	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018
287	20	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SPRINTER 515 - ANO: 2018
295	20	UN	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018
297	4	UN	FILTRO DE PARTÍCULA DO CATALISADOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018
298	20	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO - SPRINTER 515 - ANO: 2018
334	8	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - SPRINTER 515 - ANO: 2018
340	8	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E - SPRINTER 515 - ANO: 2018
380	10	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO COM SENSOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018
381	10	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO COM SENSOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018
385	10	UN	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - SPRINTER 515 - ANO: 2018
433	8	PAR	SAPATA DE FREIO DE MÃO - SPRINTER 515 - ANO: 2018
492	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - SPRINTER 515 - ANO: 2018
507	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - SPRINTER 515 - ANO: 2018
530	8	JG	VELA AQUECEDORA - SPRINTER 515 - ANO: 2018

LOTE 9			
PEUGEOT PARTNER 1.6 2019			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
12	8	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
29	8	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019



40	8	PAR	BANDEJA COMPLETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
42	8	UN	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
53	4	KIT	BATENTE GUARDA PÓ DIANTEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
54	4	KIT	BATENTE GUARDA PÓ TRASEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
59	8	PC	BOBINA DE IGNIÇÃO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
74	8	UN	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
104	8	UN	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
109	8	JG	CABO DE IGNIÇÃO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
122	8	UN	CABO FREIO DE MÃO L.D/L.E - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
168	8	KIT	CORREIA DENTADA COMPLETA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
172	8	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
184	8	UN	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
204	8	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
228	8	PC	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
248	8	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
275	8	UN	FILTRO DE AR - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
285	12	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
296	12	UN	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
313	8	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA L.D - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
314	8	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA L.E - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
364	8	PAR	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
371	8	JG	PASTILHA DE FREIO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
398	8	PC	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
411	8	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
434	8	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
465	8	PAR	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
487	8	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
501	8	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019
533	8	JG	VELA DE IGNIÇÃO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019



LOTE 10			
RENAULT DUSTER 1.6 2015/2016			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
13	4	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
30	4	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
38	2	UN	AUTOMÁTICO DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
52	2	KIT	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
55	4	UN	BIELETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
60	2	UN	BOBINA DE IGNIÇÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
69	2	UN	BOMBA D'ÁGUA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
82	2	UN	BOMBA HIDRÁULICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
87	2	KIT	BORRACHA DA PORTA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
100	8	UN	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
102	8	UN	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
124	2	UN	CAIXA DO FILTRO DE AR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
129	2	JG	CALHA DE CHUVA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
133	2	UN	CANO DE ÁGUA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
135	2	UN	CANO DO FREIO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
137	2	UN	CANO DO FREIO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
139	2	UN	CARÇAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
150	2	UN	CHAVE DE SETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
156	2	UN	CILINDRO DO FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
166	2	UN	CORREIA DENTADA COM TENSOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
173	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
177	2	UN	CORREIA DO AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
181	4	UN	COXIM DO AMORTECEDOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
188	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
198	2	UN	COXIM DO MOTOR L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
201	2	UN	COXIM DO MOTOR L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
219	2	PAR	DISCO DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016





234	2	UN	ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
239	2	KIT	EMBREGEM COM AUTUADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
249	2	KIT	EMBREGEM COMPLETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
299	2	UN	GRADE INFERIOR PARACHOQUE DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
305	2	JG	JUNTA DO CABEÇOTE - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
318	2	UN	MAÇANETA INTERNA DA PORTA L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
320	2	UN	MAÇANETA INTERNA DA PORTA L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
323	2	UN	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
325	2	UN	MANGUEIRA DO RADIADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
345	2	UN	MOLDURA FAROL DE MILHA (SEM FURO) - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
347	2	UN	MOLDURA PARACHOQUE DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
349	2	UN	MOTOR DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
355	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
379	2	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
382	2	UN	PINÇA DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
386	4	UN	PIVÔ DE SUSPENSÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
389	2	UN	POLIA FIXA DA DA CORREIA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
390	2	UN	POLIA TENSORA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
392	2	UN	PROTETOR DE CÂRTER - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
395	2	UN	RADIADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
402	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMP) - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
417	2	UN	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
418	2	UN	ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
422	2	UN	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
429	2	UN	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
441	2	UN	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
443	2	UN	SENSOR ABS TRASEIRO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
445	2	UN	SENSOR ABS TRASEIRO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
451	2	UN	SENSOR MAP - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
453	2	UN	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016



455	2	UN	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
457	2	UN	TAMBOR DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
469	2	UN	TENSOR COMPLETO DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
488	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
502	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
516	2	UN	TRAVA DE FREIO TRASEIRO COM REGULAGEM - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
518	2	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
521	2	UN	VARETA NÍVEL DE ÓLEO DO MOTOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
523	2	JG	VEDADOR DE VÁLVULA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016
534	2	JG	VELA DE IGNIÇÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016

LOTE 11			
RENAULT DUSTER 1.6 2019/2020			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
14	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
31	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
39	1	UN	AUTOMÁTICO DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
47	1	KIT	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
56	2	UN	BIELETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
61	4	UN	BOBINA DE IGNIÇÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
70	1	UN	BOMBA D'ÁGUA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
83	1	UN	BOMBA HIDRÁULICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
88	1	KIT	BORRACHA DA PORTA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
96	8	UN	BUCHA BANDEJA DE SUSPENSÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
98	8	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
125	1	UN	CAIXA DO FILTRO DE AR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
130	1	JG	CALHA DE CHUVA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
134	1	UN	CANO DE ÁGUA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
136	1	UN	CANO DO FREIO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020



138	1	UN	CANO DO FREIO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
140	1	UN	CARÇAÇA VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
151	1	UN	CHAVE DE SETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
157	2	UN	CILINDRO DO FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
167	1	UN	CORREIA DENTADA COM TENSOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
174	1	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
178	1	UN	CORREIA DO AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
182	4	UN	COXIM DO AMORTECEDOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
189	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
199	2	UN	COXIM DO MOTOR L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
202	2	UN	COXIM DO MOTOR L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
220	1	PAR	DISCO DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
235	1	UN	ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
240	1	KIT	EMBREAGEM COM AUTUADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
250	1	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
300	1	UN	GRADE INFERIOR PARACHOQUE DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
319	2	UN	MAÇANETA INTERNA DA PORTA L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
321	2	UN	MAÇANETA INTERNA DA PORTA L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
324	2	UN	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
326	2	UN	MANGUEIRA DO RADIADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
346	2	UN	MOLDURA FAROL DE MILHA (SEM FURO) - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
348	1	UN	MOLDURA PARACHOQUE DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
350	1	UN	MOTOR DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
356	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
377	2	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
383	2	UN	PINÇA DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
384	2	UN	PIVÔ DA SUSPENSÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
387	2	UN	POLIA FIXA DA CORREIA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
391	2	UN	POLIA TENSORA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
393	1	UN	PROTETOR DE CARTER - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020



396	1	UN	RADIADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
403	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
407	2	UN	ROLAMENTO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
423	2	UN	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
430	2	UN	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
432	2	UN	ROLAMENTO TENSOR DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
442	2	UN	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
444	2	UN	SENSOR ABS TRASEIRO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
446	2	UN	SENSOR ABS TRASEIRO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
452	1	UN	SENSOR MAP - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
454	1	UN	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
456	2	UN	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
458	2	UN	TAMBOR DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
468	2	UN	TENSOR (COMPLETO) DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
489	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
503	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
517	2	UN	TRAVA DE FREIO TRASEIRO COM REGULAGEM - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
519	1	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020
522	2	UN	VARETA NÍVEL DE ÓLEO DO MOTOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020

LOTE 12			
RENAULT LOGAN 1.0 2015/2016			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
15	4	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
32	4	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
41	4	UN	BANDEJA DE SUSPENSÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
62	2	UN	BOBINA DE IGNIÇÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
71	2	UN	BOMBA D'ÁGUA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
89	2	KIT	BORRACHA DA PORTA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016



101	8	UN	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
116	2	JG	CABO DE VELA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
131	2	JG	CALHA DE CHUVA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
152	2	UN	CHAVE DE SETA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
163	2	KIT	CORREIA DENTADA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
175	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
200	2	UN	COXIM DO MOTOR L.D - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
203	2	UN	COXIM DO MOTOR L.E - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
221	2	PAR	DISCO DE FREIO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
236	2	UN	ELETROVENTILADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
238	2	KIT	EMBREGEM - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
303	2	UN	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
304	2	UN	INTERRUPTOR ÓLEO DO MOTOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
343	2	PAR	MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
344	2	PAR	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
357	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
372	2	JG	PASTILHA DE FREIO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
388	2	UN	POLIA FIXA DA CORREIA DO ALTERNADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
394	2	UN	PROTETOR DE CARTER - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
397	2	UN	RADIADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
404	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
416	2	UN	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
450	2	UN	SENSOR DE ROTAÇÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
476	2	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
490	4	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
504	4	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
520	2	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016
535	2	JG	VELA DE IGNIÇÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016

**LOTE 13**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua XV de novembro, 83 – Centro  
18460-007 – Itararé (SP)  
+55 15 3532-8000



CHEVROLET ONIX 1.4 2018			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
11	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIX 1.4 - ANO: 2018
28	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIX 1.4 - ANO: 2018
86	1	JG	BORRACHA DA PORTA - ONIX 1.4 - ANO: 2018
99	8	UN	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO - ONIX 1.4 - ANO: 2018
115	2	JG	CABO DE VELA - ONIX 1.4 - ANO: 2018
128	1	JG	CALHA DE CHUVA - ONIX 1.4 - ANO: 2018
162	2	KIT	CORREIA DENTADA - ONIX 1.4 - ANO: 2018
171	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - ONIX 1.4 - ANO: 2018
187	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - ONIX 1.4 - ANO: 2018
196	2	UN	COXIM DO MOTOR - ONIX 1.4 - ANO: 2018
227	2	PAR	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIX 1.4 - ANO: 2018
237	1	KIT	EMBREAGEM - ONIX 1.4 - ANO: 2018
354	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - ONIX 1.4 - ANO: 2018
370	2	JG	PASTILHA DE FREIO - ONIX 1.4 - ANO: 2018
401	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - ONIX 1.4 - ANO: 2018
421	2	PAR	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - ONIX 1.4 - ANO: 2018
428	2	PAR	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - ONIX 1.4 - ANO: 2018
486	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - ONIX 1.4 - ANO: 2018
500	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - ONIX 1.4 - ANO: 2018
532	2	JG	VELA DE IGNIÇÃO - ONIX 1.4 - ANO: 2018

LOTE 14			
FIAT DUCATO 2016/2017			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
6	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
23	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
84	1	JG	BORRACHA DA PORTA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
94	8	UN	BUCHA BANDEJA DE SUSPENSÃO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017



126	1	JG	CALHA DE CHUVA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
159	2	KIT	CORREIA DENTADA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
169	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
185	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
193	2	UN	COXIM DO MOTOR - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
217	2	PAR	DISCO DE FREIO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
245	1	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
352	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
367	2	JG	PASTILHA DE FREIO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
399	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
419	2	PAR	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
426	2	PAR	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
481	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017
495	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017

LOTE 15			
CHEVROLET SPIN 1.8 2019/2020			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
17	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
19	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
90	1	JG	BORRACHA DA PORTA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
97	8	UN	BUCHA BANDEJA DE SUSPENSÃO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
118	2	JG	CABO DE VELA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
132	1	JG	CALHA DE CHUVA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
165	2	KIT	CORREIA DENTADA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
176	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
190	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
197	2	UN	COXIM DO MOTOR - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
222	2	PAR	DISCO DE FREIO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
252	1	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020





358	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
374	2	JG	PASTILHA DE FREIO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
405	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
424	2	PAR	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
431	2	PAR	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
491	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
506	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020
536	1	JG	VELA DE IGNIÇÃO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020

LOTE 16			
FORD RANGER 2.2 2020			
Item	Quantidade	Unid.	Descrição
8	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
25	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
85	1	JG	BORRACHA DA PORTA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
95	8	UN	BUCHA BANDEJA DE SUSPENSÃO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
127	1	JG	CALHA DE CHUVA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
160	2	KIT	CORREIA DENTADA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
170	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
186	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
194	2	UN	COXIM DO MOTOR - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
218	2	PAR	DISCO DE FREIO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
247	1	KIT	EMBREGEM COMPLETA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
353	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
368	2	JG	PASTILHA DE FREIO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
400	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
420	2	PAR	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
427	2	PAR	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
483	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020
497	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
HABILITATÓRIOS E A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº. ....  
por intermédio de seu representante legal Sr(a). ...., CPF nº.  
....., RG nº. ...., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente  
os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste  
procedimento licitatório, conforme os documentos integrantes do envelope nº. 02 – DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão nº 61/2021.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

**ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças para veículos de pequeno porte da municipalidade.**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

<b>Razão Social da Proponente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>E-mail pessoal:</b>	

LOTE 1						
FIAT DOBLO 1.4 200 8/2009/13/14						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
4	24	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
21	24	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
64	10	UN	BOMBA D'ÁGUA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
76	10	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
108	10	UN	CABO DE FREIO DE MÃO COMPLETO LD/LE - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
111	12	JG	CABO DE VELA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
147	10	PC	CHAVE DE SETA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
206	12	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
212	12	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
224	24	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
243	18	KIT	EMBREGEM COMPLETA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
256	12	UN	ESCAPAMENTO COMPLETO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
258	10	PC	ESCAPAMENTO COMPLETO COM CATALIZADOR - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			



271	24	UN	FILTRO DE AR - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
280	24	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
289	24	UN	FILTRO DE ÓLEO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
307	10	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
328	10	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
341	10	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E. - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
360	20	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
375	12	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
413	12	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA COM ABS - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
438	12	JG	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
460	32	PC	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
472	10	UN	SENSOR DA CORREIA DENTADA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
479	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
508	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E. - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
511	12	UN	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO/BOBINA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
525	12	JG	VELA - DOBLO 1.4 - ANOS: 2008/2009/2013/2014			
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$</b>

LOTE 2						
FIAT DOBLO 1.4 2016						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
3	12	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
20	12	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
63	4	UN	BOMBA D'ÁGUA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
75	4	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
106	4	UN	CABO DE FREIO DE MÃO COMPLETO L.D/L.E - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
110	4	JG	CABO DE VELA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
145	3	PC	CATALIZADOR - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
146	4	PC	CHAVE DE SETA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
205	4	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			



211	8	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
223	6	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
242	4	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
254	3	PC	ESCAPAMENTO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
261	3	PC	ESCAPAMENTO DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
263	3	PC	ESCAPAMENTO FRONTAL - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
264	3	PC	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
266	3	PC	ESCAPAMENTO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
270	6	UN	FILTRO DE AR - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
279	6	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
288	6	UN	FILTRO DE ÓLEO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
306	4	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
327	4	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
335	4	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
359	10	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
378	6	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
408	4	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
437	6	JG	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
447	3	UN	SENSOR DE PARTÍCULA DO CATALIZADOR - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
459	6	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
471	4	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
478	4	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
493	4	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
510	4	UN	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO/BOBINA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
524	4	JG	VELA - DOBLO 1.4 - ANO:2016			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 3						
FIAT DOBLO 1.8 2018/2019						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca



5	24	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
22	24	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
65	6	UN	BOMBA D'ÁGUA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
77	6	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
105	8	UN	CABO DE FREIO DE MÃO COMPLETO - L.D./L.E - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
112	12	JG	CABO DE VELA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
155	8	PC	CHAVE DE SETA L.E - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
207	6	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
213	12	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
225	12	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
244	8	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
259	6	CJ	ESCAPAMENTO COMPLETO COM CATALIZADOR - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
272	12	UN	FILTRO DE AR - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
281	12	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
290	12	UN	FILTRO DE ÓLEO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
308	8	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
329	8	UN	MÁQUINA DE VIDRO L.D - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
336	8	UN	MÁQUINA DE VIDRO L.E - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
361	12	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
366	12	JG	PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
409	8	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
439	12	JG	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
448	5	UN	SENSOR DE PARTÍCULA DO CATALIZADOR - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
461	12	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
473	8	UN	SENSOR DA CORREIA DENTADA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
480	12	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
494	12	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
512	8	UN	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO/BOBINA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			
526	12	JG	VELA - DOBLO 1.8 - ANO:2018/2019			



Valor Total do Lote	R\$
---------------------	-----

LOTE 4						
FIAT DUCATO 2006/2018/2019						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
7	16	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
24	16	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
66	6	UN	BOMBA D'ÁGUA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
78	6	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
107	10	UN	CABO DE FREIO DE MÃO COMPLETO L.D/L.E - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
148	12	PC	CHAVE DE SETA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
179	8	UN	CORREIA DO MOTOR 6PK POLY V - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
208	10	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
214	10	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
233	12	UN	DSICO DE FREIO DIANTERIO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
246	6	KIT	EMBREGEM COMPLETA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
260	8	UN	ESCAPAMENTO COMPLETO COM CATALIZADOR - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
273	12	UN	FILTRO DE AR - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
282	12	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
291	12	UN	FILTRO DE ÓLEO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
309	8	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
330	12	UN	MÁQUINA DE VIDRO L.D - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
337	12	UN	MÁQUINA DE VIDRO L.E - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
362	8	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
376	12	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
410	10	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
414	10	UN	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
440	6	JG	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
449	6	UN	SENSOR DE PARTÍCULA DO CATALIZADOR - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			





462	20	PC	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
474	6	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
482	12	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
496	12	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
513	6	UN	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO/BOBINA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
527	12	JG	VELA - FIAT DUCATO 2.3 - ANOS:2006/2018/2019			
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$</b>

LOTE 5						
VW KOMBI 2013						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
1	4	PC	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO - KOMBI ANO:2013			
2	4	PC	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA - KOMBI ANO:2013			
9	4	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - KOMBI ANO:2013			
26	4	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI ANO:2013			
35	4	PC	ANTI CHAMAS - KOMBI ANO:2013			
43	4	PC	BARRA ESTABILIZADORA - KOMBI ANO:2013			
44	4	PC	BARRA FIXA DE DIREÇÃO L.D - KOMBI ANO:2013			
45	4	PC	BARRA FIXA DE DIREÇÃO L.E - KOMBI ANO:2013			
48	4	PC	BATENTE DA PORTA L.D - KOMBI ANO:2013			
49	4	PC	BATENTE DA PORTA L.E - KOMBI ANO:2013			
50	4	PC	BATENTE DA PORTA TRASEIRA - KOMBI ANO:2013			
51	4	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - KOMBI ANO:2013			
58	4	PC	BOBINA DE IGNIÇÃO - KOMBI ANO:2013			
67	4	PC	BOMBA D'ÁGUA - KOMBI ANO:2013			
81	4	PC	BOMBA DE ÓLEO - KOMBI ANO:2013			
91	2	PC	BORRACHA DA PORTA DIANTEIRA - KOMBI ANO:2013			
92	10	PC	BORRACHA TIPO CAVEIRINHA - KOMBI ANO:2013			
93	2	JG	BRONZINA DE BIELA - KOMBI ANO:2013			
103	4	PC	CABO DE EMBREAGEM - KOMBI ANO:2013			



113	4	JG	CABO DE VELA - KOMBI ANO:2013			
119	4	PC	CABO FREIO DE MÃO - KOMBI ANO:2013			
123	4	PC	CAIXA DE DIREÇÃO - KOMBI ANO:2013			
268	4	PC	FECHADURA DA PORTA L.D - KOMBI ANO:2013			
269	4	PC	FECHADURA DA PORTA L.E - KOMBI ANO:2013			
277	4	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO - KOMBI ANO:2013			
283	4	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - KOMBI ANO:2013			
294	4	PC	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - KOMBI ANO:2013			
301	4	PC	IMPULSOR DE PARTIDA - KOMBI ANO:2013			
302	4	PC	INDUZIDO DE PARTIDA - KOMBI ANO:2013			
310	4	PC	JUNTA HOMOCINÉTICA - KOMBI ANO:2013			
316	4	KIT	KIT CARRINHO PORTA DE CORRER - KOMBI ANO:2013			
317	4	PC	MAÇANETA DA PORTA + CHAVE - KOMBI ANO:2013			
322	4	PC	MAÇANETA PORTA DE CORRER LATERAL - KOMBI ANO:2013			
331	4	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - KOMBI ANO:2013			
342	4	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E. - KOMBI ANO:2013			
351	4	JG	PALHETA - KOMBI ANO:2013			
463	8	PC	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - KOMBI ANO:2013			
470	4	PC	TENSOR CORREIA DENTADA - KOMBI ANO:2013			
484	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - KOMBI ANO:2013			
498	4	PC	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - KOMBI ANO:2013			
531	4	JG	VELA DE IGNIÇÃO - KOMBI ANO:2013			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 6						
CHEVROLET ONIX 1.0/1.4 2018/2019						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
10	16	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
27	16	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
37	10	UN	ATUADOR/ PEDAL HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			



46	20	KIT	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
68	20	UN	BOMBA D'ÁGUA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
79	20	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
114	10	JG	CABO DE VELA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
120	10	UN	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO L.D/L.E. - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
141	6	UN	CATALISADOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
143	10	PC	CATALISADOR PRIMÁRIO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
144	10	PC	CATALISADOR SECUNDÁRIO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
149	10	PC	CHAVE DE SETA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
158	10	UN	COMANDO DA VÁLVULA DO MOTOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
161	20	UN	CORREIA DENTADA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
183	20	UN	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
191	10	UN	COXIM DO CÂMBIO INFERIOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
192	10	UN	COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
195	10	UN	COXIM DO MOTOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
210	10	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA COM ABS - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
216	10	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA COM ABS - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
226	20	PC	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
231	20	PC	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
241	10	KIT	EMBREGEM COMPLETA			
262	10	PC	ESCAPAMENTO DIANTEIRO COM FLEXÍVEL - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
265	10	PC	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
267	10	PC	ESCAPAMENTO TRASEIRO DO SILENCIOSO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
274	20	UN	FILTRO DE AR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
284	20	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
292	20	UN	FILTRO DE ÓLEO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
311	10	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
315	6	JG	JUNTA SUPERIOR DO MOTOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
332	10	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			



338	10	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
363	10	UN	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
369	10	JG	PASTILHA DE FREIO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
406	10	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMP) DO RADIADOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
415	10	UN	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
425	10	UN	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA COM ABS - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
435	10	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
464	10	PAR	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
467	10	UN	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
475	20	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
485	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
499	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
514	10	PC	TRANSFORMADOR/BOBINA DE IGNIÇÃO - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
528	10	JG	VELA - ONIX 1.0/1.4 - ANO:2018/2019			
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$</b>

LOTE 7						
CHEVROLET SPIN 1.8 2016						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
16	6	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
33	6	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
72	6	UN	BOMBA D'ÁGUA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
80	6	UN	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
117	10	JG	CABO DE VELA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
121	8	UN	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO LD./L.E - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
142	4	UN	CATALISADOR - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
153	6	PC	CHAVE DE SETA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
164	6	UN	CORREIA DENTADA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
209	6	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
215	6	UN	CUBO DA RODA TRASEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			



229	6	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
251	4	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
255	4	UN	ESCAPAMENTO COM CATALISADOR - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
257	4	UN	ESCAPAMENTO COMPLETO - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
276	6	UN	FILTRO DE AR - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
286	6	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
293	6	UN	FILTRO DE ÓLEO - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
312	4	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
333	6	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
339	6	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
365	10	JG	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
373	6	JG	PASTILHA DE FREIO - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
412	6	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
436	6	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
466	6	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
477	6	UN	SENSOR DA CORREIA DENTADA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
505	6	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
509	6	UN	TERMINAL D E DIREÇÃO L.D - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
515	4	UN	TRANSFORMADOR/BOBINA DE IGNIÇÃO - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
529	10	JG	VELA - SPIN 1.8 - ANO: 2016			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 8						
MERCEDES BENZ SPRINTER 515 2018						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
18	16	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPIN 515 - ANO: 2018			
34	16	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
36	8	UN	ATUADOR DE EMBREAGEM - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
57	10	UN	BIELETA DO ESTABILIZADOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
73	8	UN	BOMBA D'ÁGUA - SPRINTER 515 - ANO: 2018			



154	8	PC	CHAVE DE SETA - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
180	10	UN	CORREIA POLY V - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
230	16	PC	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
232	16	PC	DISCO DE FREIO TRASEIRO - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
253	8	KIT	EMBREGEM COMPLETA - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
278	20	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
287	20	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
295	20	UN	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
297	4	UN	FILTRO DE PARTÍCULA DO CATALISADOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
298	20	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
334	8	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.D - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
340	8	PC	MÁQUINA DE VIDRO L.E - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
380	10	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO COM SENSOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
381	10	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO COM SENSOR - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
385	10	UN	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
433	8	PAR	SAPATA DE FREIO DE MÃO - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
492	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
507	10	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
530	8	JG	VELA AQUECEDORA - SPRINTER 515 - ANO: 2018			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 9						
PEUGEOT PARTNER 1.6 2019						
Item	Qty	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
12	8	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
29	8	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
40	8	PAR	BANDEJA COMPLETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
42	8	UN	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
53	4	KIT	BATENTE GUARDA PÓ DIANTEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			



54	4	KIT	BATENTE GUARDA PÓ TRASEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
59	8	PC	BOBINA DE IGNIÇÃO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
74	8	UN	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
104	8	UN	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
109	8	JG	CABO DE IGNIÇÃO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
122	8	UN	CABO FREIO DE MÃO L.D/L.E - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
168	8	KIT	CORREIA DENTADA COMPLETA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
172	8	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
184	8	UN	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
204	8	UN	CUBO DA RODA DIANTEIRA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
228	8	PC	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
248	8	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
275	8	UN	FILTRO DE AR - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
285	12	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
296	12	UN	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
313	8	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA L.D - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
314	8	UN	JUNTA HOMOCINÉTICA L.E - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
364	8	PAR	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
371	8	JG	PASTILHA DE FREIO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
398	8	PC	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
411	8	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
434	8	JG	SAPATA DE FREIO TRASEIRA - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
465	8	PAR	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
487	8	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
501	8	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
533	8	JG	VELA DE IGNIÇÃO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - ANO: 2019			
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$</b>

**LOTE 10**





RENAULT DUSTER 1.6 2015/2016						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
13	4	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
30	4	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
38	2	UN	AUTOMÁTICO DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
52	2	KIT	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
55	4	UN	BIELETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
60	2	UN	BOBINA DE IGNIÇÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
69	2	UN	BOMBA D'ÁGUA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
82	2	UN	BOMBA HIDRÁULICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
87	2	KIT	BORRACHA DA PORTA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
100	8	UN	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
102	8	UN	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
124	2	UN	CAIXA DO FILTRO DE AR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
129	2	JG	CALHA DE CHUVA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
133	2	UN	CANO DE ÁGUA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
135	2	UN	CANO DO FREIO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
137	2	UN	CANO DO FREIO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
139	2	UN	CARÇAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
150	2	UN	CHAVE DE SETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
156	2	UN	CILINDRO DO FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
166	2	UN	CORREIA DENTADA COM TENSOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
173	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
177	2	UN	CORREIA DO AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
181	4	UN	COXIM DO AMORTECEDOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
188	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
198	2	UN	COXIM DO MOTOR L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
201	2	UN	COXIM DO MOTOR L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
219	2	PAR	DISCO DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			



234	2	UN	ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
239	2	KIT	EMBREAGEM COM AUTUADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
249	2	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
299	2	UN	GRADE INFERIOR PARACHOQUE DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
305	2	JG	JUNTA DO CABEÇOTE - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
318	2	UN	MAÇANETA INTERNA DA PORTA L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
320	2	UN	MAÇANETA INTERNA DA PORTA L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
323	2	UN	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
325	2	UN	MANGUEIRA DO RADIADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
345	2	UN	MOLDURA FAROL DE MILHA (SEM FURO) - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
347	2	UN	MOLDURA PARACHOQUE DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
349	2	UN	MOTOR DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
355	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
379	2	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
382	2	UN	PINÇA DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
386	4	UN	PIVÔ DE SUSPENSÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
389	2	UN	POLIA FIXA DA DA CORREIA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
390	2	UN	POLIA TENSORA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
392	2	UN	PROTETOR DE CÂRTER - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
395	2	UN	RADIADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
402	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
417	2	UN	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
418	2	UN	ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
422	2	UN	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
429	2	UN	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
441	2	UN	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
443	2	UN	SENSOR ABS TRASEIRO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
445	2	UN	SENSOR ABS TRASEIRO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
451	2	UN	SENSOR MAP - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			



453	2	UN	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
455	2	UN	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
457	2	UN	TAMBOR DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
469	2	UN	TENSOR COMPLETO DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
488	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
502	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
516	2	UN	TRAVA DE FREIO TRASEIRO COM REGULAGEM - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
518	2	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
521	2	UN	VARETA NÍVEL DE ÓLEO DO MOTOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
523	2	JG	VEDADOR DE VÁLVULA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
534	2	JG	VELA DE IGNIÇÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2015/2016			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 11						
RENAULT DUSTER 1.6 2019/2020						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
14	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
31	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
39	1	UN	AUTOMÁTICO DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
47	1	KIT	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
56	2	UN	BIELETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
61	4	UN	BOBINA DE IGNIÇÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
70	1	UN	BOMBA D'ÁGUA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
83	1	UN	BOMBA HIDRÁULICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
88	1	KIT	BORRACHA DA PORTA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
96	8	UN	BUCHA BANDEJA DE SUSPENSÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
98	8	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
125	1	UN	CAIXA DO FILTRO DE AR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
130	1	JG	CALHA DE CHUVA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			



134	1	UN	CANO DE ÁGUA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
136	1	UN	CANO DO FREIO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
138	1	UN	CANO DO FREIO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
140	1	UN	CARÇAÇA VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
151	1	UN	CHAVE DE SETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
157	2	UN	CILINDRO DO FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
167	1	UN	CORREIA DENTADA COM TENSOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
174	1	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
178	1	UN	CORREIA DO AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
182	4	UN	COXIM DO AMORTECEDOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
189	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
199	2	UN	COXIM DO MOTOR L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
202	2	UN	COXIM DO MOTOR L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
220	1	PAR	DISCO DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
235	1	UN	ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
240	1	KIT	EMBREAGEM COM AUTUADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
250	1	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
300	1	UN	GRADE INFERIOR PARACHOQUE DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
319	2	UN	MAÇANETA INTERNA DA PORTA L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
321	2	UN	MAÇANETA INTERNA DA PORTA L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
324	2	UN	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
326	2	UN	MANGUEIRA DO RADIADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
346	2	UN	MOLDURA FAROL DE MILHA (SEM FURO) - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
348	1	UN	MOLDURA PARACHOQUE DIANTEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
350	1	UN	MOTOR DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
356	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
377	2	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
383	2	UN	PINÇA DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
384	2	UN	PIVÔ DA SUSPENSÃO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			



387	2	UN	POLIA FIXA DA CORREIA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
391	2	UN	POLIA TENSORA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
393	1	UN	PROTETOR DE CARTER - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
396	1	UN	RADIADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
403	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMP) - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
407	2	UN	ROLAMENTO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
423	2	UN	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
430	2	UN	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
432	2	UN	ROLAMENTO TENSOR DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
442	2	UN	SAPATA DO FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
444	2	UN	SENSOR ABS TRASEIRO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
446	2	UN	SENSOR ABS TRASEIRO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
452	1	UN	SENSOR MAP - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
454	1	UN	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
456	2	UN	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
458	2	UN	TAMBOR DE FREIO - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
468	2	UN	TENSOR (COMPLETO) DO ALTERNADOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
489	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
503	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
517	2	UN	TRAVA DE FREIO TRASEIRO COM REGULAGEM - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
519	1	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
522	2	UN	VARETA NÍVEL DE ÓLEO DO MOTOR - RENAULT DUSTER 1.6/16V. - ANO: 2019/2020			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 12						
RENAULT LOGAN 1.0 2015/2016						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
15	4	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
32	4	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			



41	4	UN	BANDEJA DE SUSPENSÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
62	2	UN	BOBINA DE IGNIÇÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
71	2	UN	BOMBA D'ÁGUA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
89	2	KIT	BORRACHA DA PORTA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
101	8	UN	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
116	2	JG	CABO DE VELA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
131	2	JG	CALHA DE CHUVA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
152	2	UN	CHAVE DE SETA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
163	2	KIT	CORREIA DENTADA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
175	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
200	2	UN	COXIM DO MOTOR L.D - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
203	2	UN	COXIM DO MOTOR L.E - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
221	2	PAR	DISCO DE FREIO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
236	2	UN	ELETROVENTILADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
238	2	KIT	EMBREAGEM - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
303	2	UN	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
304	2	UN	INTERRUPTOR ÓLEO DO MOTOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
343	2	PAR	MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
344	2	PAR	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
357	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
372	2	JG	PASTILHA DE FREIO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
388	2	UN	POLIA FIXA DA CORREIA DO ALTERNADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
394	2	UN	PROTETOR DE CARTER - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
397	2	UN	RADIADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
404	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
416	2	UN	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
450	2	UN	SENSOR DE ROTAÇÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
476	2	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
490	4	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			



504	4	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
520	2	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
535	2	JG	VELA DE IGNIÇÃO - RENAULT LOGAN 1.0/16V - ANO: 2015/2016			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 13						
CHEVROLET ONIX 1.4 2018						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
11	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
28	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
86	1	JG	BORRACHA DA PORTA - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
99	8	UN	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
115	2	JG	CABO DE VELA - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
128	1	JG	CALHA DE CHUVA - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
162	2	KIT	CORREIA DENTADA - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
171	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
187	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
196	2	UN	COXIM DO MOTOR - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
227	2	PAR	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
237	1	KIT	EMBREAGEM - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
354	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
370	2	JG	PASTILHA DE FREIO - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
401	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
421	2	PAR	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
428	2	PAR	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
486	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
500	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
532	2	JG	VELA DE IGNIÇÃO - ONIX 1.4 - ANO: 2018			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	





LOTE 14						
FIAT DUCATO 2016/2017						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
6	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
23	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
84	1	JG	BORRACHA DA PORTA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
94	8	UN	BUCHA BANDEJA DE SUSPENSÃO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
126	1	JG	CALHA DE CHUVA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
159	2	KIT	CORREIA DENTADA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
169	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
185	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
193	2	UN	COXIM DO MOTOR - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
217	2	PAR	DISCO DE FREIO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
245	1	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
352	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
367	2	JG	PASTILHA DE FREIO - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
399	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMP) - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
419	2	PAR	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
426	2	PAR	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
481	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
495	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - FIAT DUCATO - ANO: 2016/2017			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 15						
CHEVROLET SPIN 1.8 2019/2020						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
17	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
19	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
90	1	JG	BORRACHA DA PORTA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			



97	8	UN	BUCHA BANDEJA DE SUSPENSÃO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
118	2	JG	CABO DE VELA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
132	1	JG	CALHA DE CHUVA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
165	2	KIT	CORREIA DENTADA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
176	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
190	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
197	2	UN	COXIM DO MOTOR - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
222	2	PAR	DISCO DE FREIO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
252	1	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
358	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
374	2	JG	PASTILHA DE FREIO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
405	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
424	2	PAR	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
431	2	PAR	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
491	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
506	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
536	1	JG	VELA DE IGNIÇÃO - SPIN 1.8 - ANO: 2019/2020			
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 16						
FORD RANGER 2.2 2020						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
8	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
25	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
85	1	JG	BORRACHA DA PORTA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
95	8	UN	BUCHA BANDEJA DE SUSPENSÃO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
127	1	JG	CALHA DE CHUVA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
160	2	KIT	CORREIA DENTADA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
170	2	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
186	2	UN	COXIM DO CÂMBIO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			



194	2	UN	COXIM DO MOTOR - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
218	2	PAR	DISCO DE FREIO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
247	1	KIT	EMBREAGEM COMPLETA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
353	2	PAR	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
368	2	JG	PASTILHA DE FREIO - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
400	2	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (COM TAMPA) - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
420	2	PAR	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
427	2	PAR	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
483	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
497	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E - FORD RANGER XL CD 2.2 - ANO: 2020			
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$</b>

### DECLARAÇÕES

1 - O prazo de eficácia desta proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93) e suas alterações.

2 - Condições de Pagamento: conforme item **11** e seus subitens do Edital.

3 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do **ANEXO I** – Termo de Referência e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.

4 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-me a fornecer os produtos dentro das condições, quantitativos, especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu **ANEXO I**, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares, empregando apenas profissionais capacitados e qualificados, com a devida experiência na entrega dos materiais.

Dados do representante da empresa que assinará o termo de ciência e notificação, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	



RG nº	
Cargo do Representante Legal da empresa	
Endereço Residencial	
Data de Nascimento	

.....  
EMPRESA  
Representante Legal



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

**ANEXOIV – MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”**

**OUTORGANTE:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., neste ato representada pelo(a) ..... (sócio/diretor), Sr. (a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**OUTORGADO:** Sr. (a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....,; -----

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021, da Prefeitura Municipal de Itararé, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de ..... de 2022.

Outorgante



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

..... Inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V  
do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de  
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 61/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Itararé.

....., ..... de ..... de 2022

.....  
(representante legal)





**ANEXO VII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**  
**PROCESSO Nº 223/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Itararé, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela....., portador do documento de identidade n.º RG nº ....., CPF nº ....., e a empresa ....., inscrita no CNPJ-MF sob o nº ....., com endereço a Rua ....., ... – ....., Município de ..... - SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por ....., portador da carteira de identidade nº ....., CPF nº ....., conforme consta na Procuração, firmam a presente Ata de Registro de Preços, cuja celebração foi autorizada às fls. .... do Processo nº 223/2021, concernente à Licitação nº 61/2021, na modalidade Pregão Presencial. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a presente Ata em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e, no que couber, do Decreto Federal nº 7892/2013, suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de peças para veículos de pequeno porte da municipalidade, especificado no Edital de Licitação e seus anexos do Pregão Presencial nº 61/2021, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, conforme segue:

Item	Descrição	Qtde	Unid	V. Unit	V. Total	Marca
1		...	...			

**CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS**

2.1 - O valor total estimado desta Ata é de R\$ ..... (....), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos itens e preços unitários definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

2.1.1 - Nos preços registrados já estão incluídos todos os custos inerentes a execução do objeto, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Contratante promover as negociações junto aos fornecedores.

2.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará a Detentora para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).



2.3.1 - Caso a Detentora não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) revogar a ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA**

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA 4ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá conjuntamente à Secretaria e ao Gestor da ata, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital e o mercado, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço com a publicação trimestral dos preços registrados.

4.2 - **Gestor do processo e responsável pelo recebimento dos produtos:** Ariovaldo Pinheiro, encarregado da Oficina Municipal, que acompanhará e fiscalizará sua execução nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

4.3 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

4.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

4.5 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso estes afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

### **CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

5.1 - Conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e de acordo com a solicitação da Secretaria correspondente.

5.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

### **CLÁUSULA 6ª – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO OBJETO**



6.1 - Condições de execução e especificações do objeto, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

6.2 - Não serão aceitos, no momento da entrega, embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

6.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

6.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

#### **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 - Cabe à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ:

- a) Disponibilizar as informações necessárias ao pessoal do DETENTOR para o fornecimento dos produtos.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2 - Cabe ao DETENTOR:

- a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.
- c) Entregar o produto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.
- e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.
- g) Indenizar terceiros e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.



h) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega do produto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, produto, desde a origem até sua entrega final.

#### **CLÁUSULA 8ª – DO PAGAMENTO**

8.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ pagará ao DETENTOR o valor registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará no Pedido de Compras, conforme Artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

8.2 - No preço estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, mão-de-obra, materiais, as quais correrão por conta do DETENTOR.

8.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº da Licitação – **Pregão nº 61/2021**, nº do Pedido de Compras, nº Empenho, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

8.4 - O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável e Agente Fiscal da Ata de Registro de Preços, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

8.5 - O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal e não da emissão desta.

8.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ comunicará o DETENTOR para que regularize a situação, nessa hipótese, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

8.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do DETENTOR, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8.8 - Não será pago o produto entregue em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

8.9 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

8.10 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

#### **CLÁUSULA 9ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: 560.3.3.90.30 (recurso próprio).

#### **CLÁUSULA 10ª – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



10.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

b) Convocar os demais fornecedores assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA 11ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços.

b) Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido devidamente justificado do fornecedor.

#### **CLÁUSULA 12ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



12.1 - Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, demais penalidades legais.

12.2 - O **atraso injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso superior a 15 (quinze) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo parágrafo.

12.3 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.4 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12.5 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

12.6 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.7 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **CLAUSULA 13ª – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

13.1 - Gestor do processo e responsável pelo recebimento dos produtos: Ariovaldo Pinheiro, encarregado da Oficina Municipal.

13.2 - O funcionário responsável em fiscalizar a Ata de Registro de Preço, deverá acompanhar e conferir a entrega dos materiais e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com o Pedido de Compras e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência da ata, devendo regularizar caso necessite aditamento.

### **CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.



I - Caberá ao DETENTOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA 15ª – DO FORO**

15.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itararé – São Paulo.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Itararé, .... de ..... de 2022.

**DETENTORAS COM BASE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SESSÃO DE LANCES CONFORME REGISTRO NA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 61/2021:**

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Ass.

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Ass.

\_\_\_\_\_  
CPF





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**  
**ANEXO VIII - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONTRATADA: .....

CONTRATO OU ATA Nº: .....

OBJETO: Aquisição de peças para veículos de pequeno porte pertencentes a municipalidade.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**





Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.*



PROCESSO Nº 223/2021- REGISTRO DE PREÇO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE DA MUNICIPALIDADE.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua XV de novembro, 83 – Centro  
18460-007 – Itararé (SP)  
+55 15 3532-8000

